

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico (Biblioteca)

1

Aviso n.º 18984/2025/2

ATA N.º 4

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, na Rua Azedo Gneco, 84 – 2.º Esquerdo, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, o Júri do Procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico (Biblioteca), publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 29 de julho de 2025, sob o n.º 18984/2025/2, nos termos da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, constituído por: Beatriz Camacho, na qualidade de Presidente; Vítor Lima, na qualidade de Vice-Presidente, e Henrique Pinto Marques, na qualidade de 1.º Vogal. Nestes termos, foi deliberado por unanimidade reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Análise de reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados e marcação da 2.ª chamada da Prova de Conhecimentos;

Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra a Presidente do Júri para referir que foram apresentadas 4 (quatro) reclamações, em sede de audiência de interessados, na sequência da análise das candidaturas. Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade indeferir 2 (duas) reclamações e deferir 2 (duas reclamações), com os fundamentos contidos no Anexo I à presente ata. Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder à marcação de 2.ª chamada da Prova de Conhecimentos para as candidatas readmitidas para o dia 7 de outubro de 2025, pelas 08:30.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

2

Presidente,

(Beatriz Camacho)



Vice-Presidente,

(Vitor Lima)



1.º Vogal,

(Henrique Pinto Marques)



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Aviso n.º 18984/2025/2

ANEXO I

Análise das reclamações

Número	Nome	Decisão	Fundamento
106	Patrícia Correia Vicente	Deferido	(a)
132	Natacha Alexandra de Jorge Mendes	Deferido	(b)
72	Rute Cotrim	Indeferido	(c)
125	Daniela de Jesus Louro	Indeferido	(d)

- (a) Entende-se que, excecionalmente, considerando que a mesma remeteu documento de habilitação, mas ainda não reconhecido, poderá ser admitida condicionadamente à realização da prova, devendo comprovar que requereu o reconhecimento do certificado de habilitações em Portugal. Caso venha a ser admitida nos futuros métodos de seleção, a colocação em lista unitária depende, condicionadamente, da remessa do comprovativo do reconhecimento do certificado de habilitações;
- (b) Entende-se que, excecionalmente, detendo vínculo de emprego público, que presume que tem nível habitacional adequado, fica admitida à realização da prova, condicionadamente, devendo remeter na mesma comprovativo do nível habitacional;
- (c) O formulário de candidatura era obrigatoriamente exigido na documentação solicitada nos termos do Aviso, inexistindo razões remetidas pela candidata para não ter procedido ao envio daquele documento, cujo não envio implicava, conforme mencionado no aviso do procedimento, a exclusão da candidatura;
- (d) O Certificado de Habilitações era obrigatoriamente exigido na documentação solicitada nos termos do Aviso, inexistindo razões remetidas pela candidata para não ter procedido ao envio daquele documento, cujo não envio implicava, conforme mencionado no aviso do procedimento, a exclusão da candidatura;

Campo de Ourique, 29 de setembro de 2025

O Júri,

